

COMUNICADO – CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E GESTÃO DA REDE ESCOLAR – Nº 186/2023

Data: 21/12/2023

Assunto: Recuperação Ensino Médio

Interessados: Rede Estadual de Ensino

Prezados (as),

Em consulta ao sistema SED, foram constatados processos pendentes de **enturmação** em relação à Recuperação do Ensino Médio pelo CMSP. Considerando que a recuperação intensiva em dezembro se deu por meio de atividades realizadas nas escolas, solicitamos que tais pendências e ajustes sejam feitos na **enturmação** e nos fechamentos de conceitos, a fim de evitarmos inconsistências:

Ajuste na **Enturmação** - devem ser efetuadas na SED nas opções: **Diário de Classe > Recuperação Progressão Parcial > Enturmação (RPP);**

Ajustes no fechamento de conceitos - podem ser feitos na SED nas opções: **Diário de Classe > Recuperação Progressão Parcial > Lançamento de Fechamento - RPP.**

Em relação aos casos de estudantes indevidamente enturmados na RPP (Regime de Progressão Parcial), informamos que foi criada uma funcionalidade na SED para edição. O Diretor poderá editar, incluir justificativa e anexar documentos, para correção dos estudantes indevidamente enturmados nas opções: **Diário de Classe > Recuperação Progressão Parcial > Relatório- Estudantes em Recuperação de Progressão Parcial, Dispensar/Aprovar.**

Nos casos em que os estudantes apresentaram menção satisfatória nos componentes em que foram apontados com pendências de RPP, no segundo semestre de 2023, podem ter o lançamento do quinto conceito corrigido na SED até **29/12**.

Para os estudantes que realizaram as atividades de RPP pelo Centro de Mídias e que obtiveram menção de aproveitamento insuficiente, ou que necessitam ainda serem enturmados, as unidades deverão selecionar, no ato da criação da turma a opção “Professor Trio Gestor” para, assim, ser realizado o lançamento de fechamento.

Em relação ao lançamento de fechamento da RPP, as unidades devem se atentar à data de vigência das turmas, pois caso a data fim da classe de **enturmação** esteja encerrada, será necessário estender a data para **29/12**.

Atenciosamente,

Celso Eduardo Manoel Ribeiro
Diretor I – NVE

De acordo.
Mateus Rogério Correa
Diretor Técnico II - CIE